



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 56/2022

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MÔNICA DREBES

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER redução de cinquenta por cento da jornada de trabalho a servidora efetiva Mônica Drebes, provida no cargo de Técnico do Controle Interno, em razão da mesma necessitar prestar assistência ao seu filho Matheus Drebes do Nascimento, conforme art. 29 da Lei Orgânica Municipal e conforme parecer jurídico.

Art. 2º - O horário de trabalho da servidora será das 08:00 às 12:00 no turno da manhã de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar Laudo médico a cada 12 meses, a fim de ser averiguado a permanência da redução da carga horária.

Art. 4º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

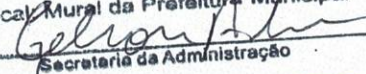
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de abril de 2022.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Ardenghy Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/04/22 a 15/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

